

ENC: PL 2564/2020

Marcelo de Almeida Frota

seg 21/06/2021 12:12

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 2 anexos

Ofício nº 83_Senador_Dr. Rodrigo Pacheco_PL 2564_18 junho 2021.pdf; Federações - Levantamentos PL 2.564_HSVP Bom Jesus.xlsx;

De: Sen. Rodrigo Pacheco**Enviada em:** segunda-feira, 21 de junho de 2021 09:09**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>**Assunto:** ENC: PL 2564/2020**De:** Layzza da Silva Vaillant [<mailto:layzza.assessoria@hsvpaulo.org.br>]**Enviada em:** sexta-feira, 18 de junho de 2021 16:04**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>**Assunto:** PL 2564/2020

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Rodrigo Pacheco

M.D. Senador da República Federativa do Brasil

Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Hospital São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ 28.812.576/0003-34, vem, por meio deste, em atenção ao Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que dispõe sobre limitação de jornada de trabalho e piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, compartilhar o levantamento financeiro no hospital e o devastador impacto para a população assistida em caso de aprovação, sem um amplo debate no âmbito das comissões permanentes da Casa.

Como prestador de serviços a saúde, que gera empregos a profissionais de enfermagem, somos os primeiros a reconhecer o seu valor e o papel heroico que a categoria tem desempenhado no combate à pandemia. Por outro lado, é imprescindível que se discuta tecnicamente a sustentabilidade econômico-financeira da atividade, para efetivar os custos extras da instituição de um piso nacional para os profissionais da enfermagem, considerando a histórica baixa remuneração da tabela do SUS (a quem prestamos serviços) e, em meio à pandemia, a escalada dos preços de insumos combinada à

retração do atendimento não-covid.

Victor Cesar Jorge Pavan
Diretor do HSVP

--

Layzza da Silva Vaillant

Assistente Jurídico do HSVP

layzza.assessoria@hsvpaulo.org.br

(22) 3833-9010 Ramal: 329





HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Onde a vida ganha vida.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Onde a vida ganha vida.
Av. Tenente José Teixeira, 473 – Centro –
Tel.: (22) 3833-9010 – CEP 28.360-000
Bom Jesus do Itabapoana – RJ
Insc. Est. 81.120.056 – CPNJ 28.812.576/0003-34

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.

Ofício 83/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Rodrigo Pacheco
M.D. Senador da República Federativa do Brasil
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Hospital São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ 28.812.576/0003-34, vem, por meio deste, em atenção ao Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que dispõe sobre limitação de jornada de trabalho e piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, compartilhar o levantamento financeiro no hospital e o devastador impacto para a população assistida em caso de aprovação, sem um amplo debate no âmbito das comissões permanentes da Casa.

Como prestador de serviços a saúde, que gera empregos a profissionais de enfermagem, somos os primeiros a reconhecer o seu valor e o papel heroico que a categoria tem desempenhado no combate à pandemia. Por outro lado, é imprescindível que se discuta tecnicamente a sustentabilidade econômico-financeira da atividade, para efetivar os custos extras da instituição de um piso nacional para os profissionais da enfermagem, considerando a histórica baixa remuneração da tabela do SUS (a quem prestamos serviços) e, em meio à pandemia, a escalada dos preços de insumos combinada à retração do atendimento não-covid.

Victor Cesar Jorge Pavan
Diretor do HSVP

PROPOSTA DE LEVANTAMENTO DE IMPACTO
Projeto de Lei nº 2.564, de 2020

Categorias	Remuneração Atual	Piso Proposto	Diferença		Número de Profissionais	Total com Valor ATUAL Contratos Atuais	Total com Valor PISO Proposto		Dife R\$
			R\$	%					
Enfermeiro	2,675.06	7,315.00	4,639.94	173	1	2,675.06	7,315.00	4,639.94	4,639.94
Enfermeiro	2,462.58	7,315.00	4,852.42	197	23	56,639.34	168,245.00	111,605.66	111,605.66
Enfermeiro	2,584.60	7,315.00	4,730.40	183	1	2,584.60	7,315.00	4,730.40	4,730.40
Enfermeiro	2,585.71	7,315.00	4,729.29	183	1	2,585.71	7,315.00	4,729.29	4,729.29
Enfermeiro	2,675.06	7,315.00	4,639.94	173	15	40,125.90	109,725.00	69,599.10	69,599.10
Enfermeiro	2,995.38	7,315.00	4,319.62	144	2	5,990.76	14,630.00	8,639.24	8,639.24
Técnico	1,177.67	5,120.00	3,942.33	335	164	193,137.88	839,680.00	646,542.12	646,542.12
Técnico	1,583.72	5,120.00	3,536.28	223	7	11,086.04	35,840.00	24,753.96	24,753.96
Técnico	1,138.50	5,120.00	3,981.50	350	2	2,277.00	10,240.00	7,963.00	7,963.00
Auxiliar	1,177.67	3,657.00	2,479.33	211	10	11,776.70	36,570.00	24,793.30	24,793.30
Auxiliar	1,138.50	3,657.00	2,518.50	221	1	1,138.50	3,657.00	2,518.50	2,518.50
Total					226	328,878.99	1,236,875.00	907,996.01	907,996.01

Impacto ANUAL

rença	
%	
	173
	197
	183
	183
	173
	144
	335
	223
	350
	211
	221
	276

10,895,952.12



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 30 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057220/2021-10
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056551/2021-32
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056546/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063192/2021-70
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062947/2021-19
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061969/2021-61
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060756/2021-12
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062375/2021-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062390/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061432/2021-00
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061443/2021-81
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060375/2021-33
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061446/2021-15
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060657/2021-31
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061026/2021-39
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056594/2021-18
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062409/2021-24
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056580/2021-02
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056899/2021-20
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062073/2021-08
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062062/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060435/2021-18
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061471/2021-07



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061447/2021-60
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061448/2021-12
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061429/2021-88
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056926/2021-64
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060382/2021-35
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061327/2021-62
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056915/2021-84
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060967/2021-55
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056513/2021-80
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060522/2021-75
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060784/2021-30
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056061/2021-36
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056910/2021-51
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060411/2021-69
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056596/2021-15
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061799/2021-15
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062496/2021-10
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065080/2021-53
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067025/2021-06
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065167/2021-21
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065151/2021-18
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065116/2021-07
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065095/2021-11
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065148/2021-02
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065135/2021-25
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065291/2021-96
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063558/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

